Infância e Juventude



Cadastros do CNJ

A experiência prática do TJ PE



Poder Judiciário Tribunal de Justiça de Pernambuco





Sumário

Apresentação3
Cadastro Nacional de Adoção 4
O que é o CNA? 4
Como utilizar o cadastro?5
Cadastro Nacional de Adolescente em Conflito com a Lei 20
O que é o CNACL? 20
Como utilizar o cadastro? 21
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos 30
O que é o CNCA?
Como utilizar o cadastro?
Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade 38
O que é o CNIUIS?
Como utilizar o cadastro?
Serventia Judicial de 1º Grau 48
O que é o Serventia? 48
Fontes 60
Colaboradores



Apresentação

O Conselho Nacional de Justiça, diante da missão que lhe foi conferida e com fundamento no princípio preconizado pelo art. 227 da Constituição Federal, instituiu inúmeros projetos direcionados à infância e juventude, dentre os quais os Cadastros Nacionais de Adoção, de Crianças e Adolescentes Acolhidos e de Adolescentes em Conflito com a Lei.

A consolidação em banco de dados único e nacional de informações sobre crianças e adolescentes aptos a adoção e de pretendentes (CNA) constitui ferramenta de relevância única, pois, além de ampliar as possibilidades de consulta e, portanto, agilizar os procedimentos relacionados à adoção, viabiliza que se esgotem as buscas de habilitados residentes no País antes do deferimento de sua adoção por família estrangeira.

Da mesma forma, a concentração de informações referentes às crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional ou familiar no país (CNCA) possibilita o acompanhamento da situação pessoal, processual e procedimental de cada acolhido e a implantação de políticas públicas relacionadas ao tema.

Em complemento, o cadastro de adolescentes envolvidos na prática de atos infracionais (CNACL) representa um instrumento de efetividade da Justiça da Infância e Juventude, considerando que proporciona aos magistrados maior segurança e efetivo controle na aplicação e acompanhamento da respectiva medida.

Os Cadastros da Infância e Juventude atendem às exigências previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e já trouxeram resultados de extrema valia para toda a sociedade. No entanto, é essencial o aperfeiçoamento dos sistemas, com a inserção dos dados faltantes e a adequação dos inseridos.



Cadastro Nacional de Adoção

O que é o CNA?

O Cadastro Nacional de Adoção (CNA), implantado pela Resolução n. 54, de 29 de abril de 2008, constitui um instrumento seguro e preciso para auxiliar as varas da infância e da juventude na condução dos procedimentos de adoção. No CNA estão concentradas as informações referentes aos pretendentes habilitados e às crianças/adolescentes aptos a serem adotados. A finalidade deste cadastro é agilizar os processos de adoção, por meio do mapeamento de informações unificadas, e viabilizar a implantação de políticas públicas relacionadas ao tema com maior precisão e eficácia. O instrumento amplia as possibilidades de consulta aos pretendentes cadastrados, facilitando, assim, a adoção de crianças e adolescentes em qualquer comarca ou Estado da Federação.



Como utilizar o cadastro?

ACESSO AO SISTEMA CNA:

- 1. Digitar o site do CNJ na barra de endereços do navegador = www.cnj.jus.br/corporativo
- 2. Digitar *Login* (que é o CPF).
- 3. Digitar Senha.
- 4. Clicar em Entrar.
- 5. Clicar no link Cadastro Nacional de Adoção (Novo).

OBS 1.: Ao entrar no sistema ele abrirá uma tela solicitando a informação da Comarca que você vai trabalhar. Selecione a Comarca e confirme. Magistrados que cumulam Comarcas poderão agora trabalhar nos sistemas do CNJ sem precisar solicitar alteração de senha. Varas Regionais poderão acessar qualquer uma das Comarcas de sua circunscrição.

OBS 2: Logo após aparecerá a tela inicial com informações sobre suas crianças e seus pretendentes. Abaixo aparecerá uma tela com alertas sobre suas crianças e pretendentes. Ambas as informações lhe ajudarão muito na alimentação do sistema no dia a dia.

CADASTRAR PRETENDENTE NACIONAL

- Informar o Número do processo de habilitação*, Data do pedido de habilitação*, Data da sentença de habilitação ou data da decisão que ratificou nova avaliação após adoção realizada*.
- 2. Informar o Nome do pretendente e CPF do pretendente *, Nome do parceiro(a) e CPF
- 3. Situação do pretendente* (é automático o próprio sistema atualiza)
- 4. Informar e-mail.
- 5. Informar o Telefone principal e secundário do pretendente.
- 6. Perfil da criança:

Informar Sexo *, se Aceita adotar irmão *, se Aceita adotar gêmeos *, Tamanho do grupo de irmãos*, Faixa etária *

Infor segui	<i>mar:</i> Aceita com as intes condições de saúde:	Sem restrições	Raça	/cor*: Indiferente
				Amarela
	Deficiência física			Branca
	Deficiência mental			Indígena
	HIV		_	Indigena
	Outro tino de desnes detestado			Negra
	Ouro upo de doença detectada	L		Parda

Sele	cione o	o(s) estado(s):	*				
	Selec	ionar todos					
		Acre	Alagoas 🗖	Amazonas 🖡	Amapá	Bahia 🗖	Ceará
		Distrito Federal	Espírito Santo	Goiás	Maranhão	Minas Gerais	Mato Grosso do Sul
		Mato Grosso	Pará	Paraíba 📕	Pernambuco	Piauí 🗖	Paraná
		Rio de Janeiro	Rio Grande do Norte	Rondônia 🖡	Roraima	Rio Grande 🗖 do Sul	Santa Catarina
		Sergipe	São Paulo	Tocantins			
Obser	vação):	4		A V Þ		

Clicar em **Salvar Cadastro**. Aparecerá a mensagem "**Cadastro efetuado com sucesso**" e informará o número da ficha cadastral do pretendente.

Observação: Caso o pretendente já esteja cadastrado, logo após digitar o CPF, o sistema emitirá um <u>aviso como</u> <u>no exemplo abaixo</u>:



CONSULTAR PRETENDENTE

- 1. Clicar em **Pretendente > Consultar**
- 2. Digitar/selecionar o item que deseja informar para a pesquisa:
 - Nome do pretendente, Nº da ficha cadastral, Situação do pretendente, Nº do CPF, Nº do processo de habilitação, numeração antiga, numeração única do CNJ.
- ✓ Clicar em Pesquisar.
- 3. Clicar em Visualizar



MUDAR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Aparecerá a tela a seguir:

Selecionar o Tribunal, Comarca e Vara que deseja migrar o pretendente, como no exemplo abaixo:

Migração pretendente

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - Brasília - Auditoria Militar

Migrar para:

	Tribunal: *	Selecione	•
Escolha um órgão do judiciário:	Comarca: *	Selecione	*
	Vara: *	Selecione	*
⇔ Migrar 🗳 Limpar campos]		
Î			
<i>Clicar</i> em <u>Migrar</u>			
Aparecerá a seguinte tela:			



×

Aviso

Registro migrado com sucesso!

Prezado(a),

Enviamos um e-mail para " e para o órgão de destino contendo as informações sobre o registro migrado. Caso você não receba o e-mail em alguns minutos verifique sua caixa de spam.

ok

INATIVAR PRETENDENTE

- 1. Clicar em Pretendente > Consultar
- Digitar/selecionar o item que deseja informar para a pesquisa: Nome do pretendente ou Nº do CPF ou Nº do processo de habilitação. Clicar em Pesquisar
- 3. Clicar em Alterar 🧖
- 4. Informar a Situação do Pretendente: Inativo
- 5. No campo Observação, preencher o motivo da inativação
- 6. Clicar em Alterar Cadastro.

ATIVAR PRETENDENTE

- 1. Clicar em Pretendente > Consultar
- Digitar/selecionar o item que deseja informar para a pesquisa: Nome do pretendente ou Nº do CPF ou Nº do processo de habilitação.
- 3. Informar a Situação do Pretendente: Inativo
- 4. Clicar em Pesquisar.
- 5. Clicar em Alterar
- 6. Alterar a Situação do Pretendente para: Disponível.
- 7. No campo Observação, preencher o motivo da reativação
- 8. Clicar em Alterar Cadastro.

PRETENDENTE ADOTOU E DESEJA ADOTAR NOVAMENTE

- 1. Clicar em Pretendente > Consultar
- 2. Digitar/selecionar o item que deseja informar para a pesquisa:
 - Nome do pretendente, Nº da ficha cadastral, Situação do pretendente, Nº do CPF,
 Nº do processo de habilitação, numeração antiga, numeração única do CNJ.



- ✓ Clicar em Pesquisar.
- 3. *Clicar* no ícone *Visualizar.*
- 4. Clicar no ícone [•]Adotar Novamente.
- 5. Informar o *Número do Processo de Habilitação* (caso seja outro processo).
- 6. Informar a Data da Sentença de Habilitação ou Data da Decisão que ratificou nova avaliação após adoção realizada.
- 7. Atualizar os dados do Pretendente, perfil da criança desejada e os Estados onde deseja adotar.
- 8. Clicar em Alterar Cadastro.

CADASTRAR CRIANÇA

- 1. *Clicar* em Criança > Cadastrar
- Preencher os campos Nome da criança*, Número do processo da criança*, Sexo*, Raça/cor*, se Possui irmãos* e se são Gêmeos* e Data de nascimento*, Situação da criança* (é automático – o próprio sistema atualiza)

Se tem irmãos cadastrados no CNA:

Vincular Irmãos

Após preencher os dados acima, Clicar em Pesquisar irmãos

- 1. Informar o Número do processo da criança (do irmão que deseja vincular)
- 2. Clicar em Pesquisar
- 3. Clicar ao lado da ficha cadastral da criança que vai ser vinculada
- 4. Clicar em Vincular

O sistema informará os dados da criança que foi vinculada como o exemplo abaixo:

Ficha cadastral	№ do processo da criança	Data de nascimento	UF da localização	Excluir
Ficha cadastral nº 032198	0000000-00.0000.0.45.2015	01/03/2011	Distrito Federal	٨

<u>Saúde</u>

- 1. *Clicar* no ícone referente as **Doenças que a criança apresenta** no momento do cadastro: *
 - Deficiência física,

<u>ふ</u>

- Deficiência mental
- Doença não detectada no momento do cadastro
- 🗆 HIV
- Outro tipo de doença detectada

Anexar relatório psicológico e social da criança:

Clicar em + **Selecionar arquivo** (somente arquivo do tipo PDF 5 MB) e fazer o download do arquivo.



Clicar em **Salvar Cadastro**. Aparecerá a mensagem "**Cadastro efetuado com sucesso**" e informará o número da ficha cadastral da criança.

CONSULTAR CRIANÇA

1. Clicar em Criança > Consultar

				🔒 1º Grau - TJPE
🏦 Página inicial	🕒 Criança 🕨	Pretendente •	✿ Administração ►	Relatórios
	🔎 Consultar			

- 2. Digitar/selecionar o item que deseja informar para a pesquisa:
 - Nome da criança, Situação, Nº da ficha cadastral, Sexo, Nº do processo da criança, Possui irmãos, Raça/cor, se são Gêmeos, Condições de Saúde, Tamanho do grupo de irmãos
 Clicar em Pesquisar

Nome da cr	iança:						
Sophia							
Situação da	criança:		Nº da ficha cadast	ral:			
Selecione		•					
Sexo:			Nº do processo da	criança:			
Selecione		•					
Possui irmá	ios:		Raça/cor:				
Selecione		•	Selecione		-		
Gêmeos:			Condição de saúd	e:			
Selecione		•	Selecione		-		
Tamanho de	grupo de irmãos:						
amanno uc							
Selecione Realizar b	usca a partir de:	•					
Realizar b	usca a partir de: a responsável Tribunal de Ju	•	co - Recife - 1ª Vara C	ível da Capital	- Seção A P Pesquisar	@ Limpa	r campos
Realizar b	usca a partir de: a responsável Tribunal de Ju	stiça do Estado de Pernambu	co - Recife - 1ª Vara C	ível da Capital	- Seção A Pesquisar	Limpa	r campos
Realizar b	usca a partir de: a responsável Tribunal de Ju	• stiça do Estado de Pernambue Clique em um dos botões na	co - Recife - 1ª Vara C listagem para realizar d	ível da Capital ·	- Seção A	Limpa	r campos
Ficha cadastral	usca a partir de: a responsável Tribunal de Ju Nº do processo da criança	The state of th	co - Recife - 1ª Vara C listagem para realizar Data de nascimento ≎	ível da Capital - uma ação Situação	- Seção A	Limpa Alterar	r campos Inativa
Ficha cadastral 036813	usca a partir de: a responsável Tribunal de Ju Nº do processo da criança 3131313-13.1313.1.31.2016	Television de la criança Sophia Helena Barbosa	co - Recife - 1ª Vara C listagem para realizar Data de nascimento ≎ 23/02/2013	ível da Capital d uma ação Situação Disponí vel	- Seção A	Limpa Alterar	r campos Inativa

<u>A partir de agora já podemos **Pesquisar** um Pretendente para essa Criança</u>: **Clicar** em <u>Visualizar</u> como no exemplo acima.

Coordenadoria da Infância e Juventude de PE



- ✓ Será apresentada página com os dados da criança/adolescente e, caso tenha irmãos vinculados, também aparecerá no final da página os nomes dos irmãos.
- ✓ Caso haja pretendentes disponíveis, nesta mesma página aparecerá o botão informando quantos pretendentes estão disponíveis, como no exemplo abaixo:

Pretendentes	disponíveis (2133)		🛍 Mudar órgão re	sponsável 💉 A	literar cadast
Vara respons	ável				
	Tribunal de Justiça do Es	tado de Pernambuco - Recife - 1ª \ (Dados do órgão)	/ara Cível da Capital - S	Seção A	
Nome da crianca	a.				
Sophia Helena B	larbosa				
Situação da cria	nca:	Número o	lo processo da criança:	:	
Disponível		3131313-	13.1313.1.31.2016		
Sexo:		Raca/cor	:		
Feminino		Branca			
Data de nascime	ento:	UF da loc	alização:		
23/02/2013		Pernambi	000		
Possui irmãos c	adastrados no CNA:	Gêmeos:			
Sim		Não			
Tamanho do gruj	oo de irmãos:				
2 oriança(s)					
Irmãos					
Ficha cadastral	Nº do processo da criança	Nome da criança	Data de nascimento	Situação	Visualiza
036812	3131313-13.1313.1.31.2016	Maria Helena Barbosa	29/09/2014	Disponível	٩
		Î			



Aparecerá a seguinte Tela:

Efetue o vínculo entre sua criança e o pretendente antes de fazer o contato. Isso evita conflitos dentro do sistema. Remova o vínculo com a desistência de contato ou após a recusa dos pretendentes e, então, parta para o próximo da fila. Após remover o vínculo, você poderá anotar ocorrências para este pretendente.

Criança:		Nº de	o processo da crianç	pa:	UF de localizaçã	ão: Sexo	Data	de nascime	nto:
Ficha cad	tastral nº 03	0813 3131	1313-13.1313.1.31.20	110	Pernambuco	Femi	110 23/0	2/2013	
			Clique em um do	s botões na lis	tagem para realiza	r uma ação			
Posição	Ficha cadastral	Nome do pretendente	Nome do parceiro(a)	Data da sentença	UF da localização	Tamanho grupo irmãos aceito	Comarca	Visualizar	Vincula
1°	115301	Maria Tereza Graça Silgueiro	Não informado	27/08/2016	Pernambuco	Até 2	Recife	٩	
2°	091492	Francisca Maria da Silva	Aleildo Florentino da Silva	22/08/2008	Pernambuco	Não informado	Sao Bento do Una		*
3°	029415	Cândido José de Alencar Ferreira Lima	Marilene Soares de Sousa	19/11/2009	Pernambuco	Não informado	Goiara	٩	*
		Total			► ► 10				

Pretendentes internacionais disponíveis

Caso queira vincular o pretendente, clicar no ícone Vincular.



Aparecerá uma tela com as informações da criança e caso ela tenha irmãos, aparecerá também as informações dos irmãos. Se o pretendente aceitou adotar grupo de irmãos, <u>clicar</u> nos irmãos abaixo da tela e clicar em **CONFIRMAR**. Caso contrário, *clicar* apenas em **CONFIRMAR**. Aparecerá a mensagem: Vínculo entre criança e pretendente com sucesso.

Vara responsável								
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - Brasília - Auditoria Militar								
Criança								
		Nome:	Criança Teste 1	Ficha cada	stral nº: 033051			
	Nº do pr	ocesso da criança:	0000000-05.2015.8.17.0	001 Data de naso	cimento: 12/03/2014			
		Sexo:	Feminino					
Pretendente Nome do pret	endente:	Mario Luis	s Gurgel de Souza	Nome do parceiro(a):	Alessandra Bandeira dos Reis	3		
Ficha cad	astral nº:	036138	5	Nº do processo de habilitação:	2515-5/10			
Aceita	a irmãos:	Sim		Aceita gêmeos:	Sim			
	Adoção:	Nacional						
		Selecione	e um ou mais irmãos pa	ra vincular ao pretend	ente			
Ficha cadastral	Nom	e da crianç	a Nº do proc	esso da criança	Data de nascimento	Situaçã		
022050	Crit	anca Testo 2	0000000000	0045 0 47 0004	40/02/0045	Disconto		

✓ Confirmar Ø Cancelar



Caso nenhum pretendente brasileiro esteja apto para adotar a criança, *clicar* no <u>botão azul</u> que aparece no final da listagem de pretendentes brasileiros, **Pretendentes internacionais disponíveis** Aparecerá a seguinte **Tela**:

Detalhes d	la criança									
Nº do pro 3131313	do processo da criança: UF de loc 31313-13.1313.1.31.2016 Pernambu			de localização da criança: Sexo: mambuco Feminino				Data de nascimento: 23/02/2013		
			Clique em um do	s botões na list	agem para realiza	ar uma ação				
Posição	Ficha cadastral	Nome do pretendente	Nome do parceiro(a)	Data da sentença	País residência	UF da localização	Tamanho grupo irmãos aceito	Visualizar	Vincular	
1°	099532	Cyril Michel Rateaud	Aurélien Carrouée	22/06/2015	Franca	Pernambuco	Não informado	P	*	
2°	110404	Angelo Vassallo Todaro	Sandrine Andrée Leroy Vassallo	04/09/2015	Franca	Pernambuco	Não informado	٩	*	
3°	110395	Antonio Iovieno	Giovanna Acampora	28/09/2015	Italia	Pernambuco	Não informado	þ	*	
4°	111244	Jürgen Beck	Diana Beck	07/12/2015	Alemanha	Pernambuco	Não informado	٩	~	

Caso queira vincular o pretendente internacional, é só clicar no ícone <u>Vincular</u>. Aparecerá a tela a seguir com as informações do vínculo entre criança e pretendente.



Vara responsável				
	Tribunal de Just	iça do Distrito Federal e	e dos Territórios - Brasília	- Auditoria Militar
Criança				
	Nome	: Maria Tereza Josef	ina Lopes Ficha	cadastral nº: 033046
	Nº do processo d criança	a 0000000-01.2015.8.1	7.0001 Data de	nascimento: 12/03/2010
	Sexo	: Feminino		
Pretendente				
	Nome do pretendente:	Serafina Costabile	Nome do parceiro(a):	Serafim Costabile
	Ficha cadastral nº:	098947	Nº do processo de habilitação:	0101010-10.1010.1.01.2015
	Aceita irmãos:	Sim	Aceita gêmeos:	Sim
	Adoção:	Internacional		
		✓ Confirmar	Ø Cancelar	

Vincular criança ao pretendente

Coordenadoria da Infância e Juventude de PE

Obs: Somente a Comarca responsável pela criança poderá fazer a vinculação e efetivar a adoção no Sistema. Quando for realizada a vinculação da criança ao pretendente internacional, bem como quando for efetivada a adoção, a CEJA receberá um <u>Alerta</u> através do próprio Sistema CNA.

Criança(s)			
Disponíveis (0)	Vinculadas (0)	Adotadas (0)	
Não atualizadas (0)	Atualizadas (9)	Novas (0)	
Pretendente(s)			
Habilitados (0)	Vinculados (0)	Adotaram (1)	
Não atualizados (0)	Atualizados (0)	Novos (1)	
√08/2015 adoção do pretendente)03521-03.2012.8.17.0480,000	com processo de habilitação nº 03521-03.2012.8.17.0480 foi efetivada.)010442-70.2015.8.17.0480 à(s) criança(s) com processo(s) nº	٩

Passos utilizados pelo TJPE:

- 1. Fez a busca de pretendentes na sua Comarca. Não encontrou?
- 2. Fez a busca de pretendentes no Estado de Pernambuco. Não encontrou?
- 3. Fez a busca de pretendentes em todos os Estados. Não encontrou?
- 4. Fez a busca dos pretendentes Internacionais. Não encontrou e já se passaram 30 dias das buscas?
- 5. Oficiar a CEJA, encaminhando todos os dados da criança/adolescente conforme formulário padrão.



REMOVENDO VÍNCULO

- 1. Clicar em Criança > Consultar
- 2. *Digitar/selecionar* o item que deseja informar para a pesquisa:
- ✓ Nome da criança, № da ficha cadastral ou № do processo da criança.
- 3. Clicar em Pesquisar
- 4. Na parte inferior da página clicar na lupa Visualizar
- 5. Clicar no botão Criança vinculada (visualizar)
- 6. Aparecerá uma página com os dados do pretendente e da criança/adolescente. No final da página, clicar em ^{Te Remover vínculo}
 - ✓ Aparecerá um quadro para Informar o motivo da remoção do vínculo entre o pretendente e a criança.
- 7. Clicar em Confirmar.
 - Aparecerá um alerta de Confirmação: Deseja realmente desvincular estes registros?
- 8. Clicar em Sim.
 - ✓ Aparecerá a mensagem: Processo(s) desvinculado(s) com sucesso.

DESVINCULANDO APENAS UMA CRIANÇA QUANDO VINCULADO GRUPO DE IRMÃOS:

- 1. Clicar em Criança > Consultar
- 2. *Digitar/selecionar* o item que deseja informar para a pesquisa:
 - ✓ Nome da criança, № da ficha cadastral ou № do processo da criança.
- 3. Clicar em Pesquisar
- 4. Na parte inferior da página clicar na lupa Visualizar
- 5. Clicar no botão Criança vinculada (visualizar)

Aparecerá uma página com os dados do pretendente e das crianças/adolescentes.

6. Clicar no botão **Desvincular** ao lado do nome da criança/adolescente que deseja desvincular.

✓ Aparecerá um alerta de Confirmação: Deseja desvincular este registro?

- 7. Clicar em Sim.
 - ✓ Aparecerá a mensagem: Criança desvinculada com sucesso.

EFETIVANDO A ADOÇÃO

- 1. Clicar em Criança > Consultar
- 2. Digitar/selecionar o item que deseja informar para a pesquisa:
 - ✓ Nome da criança, № da ficha cadastral ou № do processo da criança.
 - ✓ Clicar em Pesquisar
 - ✓ Na parte inferior da página clicar na lupa Visualizar
 - ✓ Clicar no botão Criança vinculada (visualizar)
 - Aparecerá uma página com os dados do pretendente e da criança/adolescente. No final da página, *clicar* em Efetivar adoção
 - ✓ Aparecerá um alerta de Confirmação: A adoção foi realizada?



- ✓ *Clicar* em *Sim*.
- ✓ Informar o Número do Processo de Adoção.
 ✓ Informar a Data da Adoção.
- ✓ Clicar em Salvar.
- ✓ Clicar em Imprimir (para juntar aos autos)



Cadastro Nacional de Adolescente em Conflito com a Lei

O que é o CNACL?

O Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNACL), implantado pela Resolução nº 77 do Conselho Nacional de Justiça, tem a finalidade de aglutinar as informações referentes aos adolescentes envolvidos na prática de atos infracionais, estejam ou não em cumprimento de medida sócioeducativa. No CNACL estão concentradas, dentre outras, as informações sobre o histórico das infrações praticadas pelo adolescente em conflito com a lei e sobre o cumprimento da medida aplicada. O Cadastro representa um instrumento de efetividade da Justiça da Infância e Juventude, eis que proporciona aos magistrados maior segurança e efetivo controle na aplicação e acompanhamento da respectiva medida.



Como utilizar o cadastro?

<u>Atenção</u>: o que estiver sinalizado com * é campo obrigatório!

No novo CNACL serão cadastrados APENAS os adolescentes com decisão pela aplicação de:

- 1. Internação Provisória.
- 2. Sentenciados com medidas socioeducativas, com ou sem trânsito em julgado.

<u>Exceção</u>: <u>Advertência</u> e <u>Obrigação de Reparar o</u> <u>Dano</u> que serão executadas nos próprios autos de conhecimento.

- 3. Internação Sanção.
- 4. Unificação de MSE.

<u>Navegadores para acesso ao CNACL:</u> Chrome, Firefox, Internet Explorer (versão 9 ou superior) e Safari (versão 5 ou superior)

ACESSO AO SISTEMA CNACL:

- 1. Digitar site do CNJ na barra de endereços do navegador = www.cnj.jus.br/corporativo
- 2. Digitar *Login* (que é o CPF).
- 3. Digitar Senha.
- 4. Clicar em *Entrar*.
- 5. Clicar no link Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (Novo).

CONSULTAR O ADOLESCENTE ANTES DE CADASTRAR

- 1. Clicar em Adolescente no menu superior.
- 2. Clicar em Consultar/Alterar.
- 3. Informar Nome (usar acentos, quando for o caso), Apelido, Nome da Mãe, Data de Nascimento (não precisa preencher todos os campos para fazer a pesquisa).
- 4. Clicar em *Pesquisar*.
- Se o adolescente não for encontrado, o usuário deverá proceder ao <u>cadastramento/inclusão</u> do adolescente no Cadastro.



CADASTRANDO O ADOLESCENTE

- 1. Clicar em *Adolescente* no menu superior.
- 2. Clicar em Cadastrar.
- 3. Informar Dados Pessoais *Nome, *Apelido (nome <u>ou</u> apelido deve ser preenchido), *Nome da Mãe, Nome do Pai, *Data de Nascimento, *Sexo, Telefone, Naturalidade UF, *RG, *Órgão Expedidor, Modelo da Certidão de Nascimento (escolher única entre Nova e Antiga), *Certidão de Nascimento (RG <u>ou</u> Certidão de Nascimento devem ser preenchidos. Exceto para expedição de guias de internação), folha(s) (aparece apenas se for selecionado a opção Antiga), Livro (aparece somente selecionando a opção Antiga), cartório (aparece apenas se for selecionado a opção Antiga).
- 4. Informar Endereço: Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Estado, Cidade, CEP.

<u>Atenção</u>: Os campos referentes aos documentos pessoais do adolescente são de preenchimento facultativo, porém, **para expedição das guias**, esses campos serão de <u>preenchimento **obrigatório**</u>, exceto para a <u>Guia de Internação Provisória!</u>

ALTERAR CADASTRO DO ADOLESCENTE

- 1. Clicar em Adolescente no menu superior.
- 2. Clicar em **Consultar/Alterar**.
- 3. Digita o nome do Adolescente e demais dados se houver
- 4. Clicar em **Pesquisar**
- 5. Clicar no círculo que fica ao lado esquerdo do Nome do Adolescente
- 6. Clica em Alterar

CADASTRO DE GUIAS

GUIA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA (MEDIDA CAUTELAR)

- 1. Clicar em *Guia* no menu superior
- 2. Clicar em *Cadastrar*
- 3. Em Tipo de Guia Clicar na seta ao lado de Selecione uma Opção e Clicar em Internação Provisória (Medida Cautelar)
- 4. Clicar na lupa ao lado do campo Adolescente
- 5. Informar Nome, Apelido, Nome da Mãe ou Data de Nascimento do Adolescente
- 6. Clicar em **Pesquisar**
- 7. Clicar em cima do nome do Adolescente (os dados referentes ao adolescente serão carregados automaticamente)
- 8. Informar o *Número do Processo* (de conhecimento), *Data da Decisão de Internação Provisória, Data da Apreensão* do adolescente, *Atos infracionais*:



Para adicionar Atos Infracionais:

- a. Clicar no botão + *Adicionar Atos Infracionais*, selecionar a <u>espécie do ato</u> <u>infracional</u>, selecionar <u>o tipo do Ato Infracional</u> (Consumado, Tentado ou Culposo)
- b. Clicar em Vincular Atos Infracionais
- Para inserir mais de um ato infracional basta repetir a operação para cada ato infracional.
- O usuário deverá abrir a aba do gênero do ato infracional e selecionar o ato infracional em espécie:
 Ex: 9635 - Contra a vida

11987 – Aborto

9. Selecionar na lista existente, os documentos que irão instruir a guia.

10. Clicar em Cadastrar. Aparecerá o número da guia.

Atenção1: Os documentos NÃO selecionados não aparecem na versão para a impressão.

<u>Atenção2</u>: <u>Decorrido o prazo de 45 dias da internação provisória</u> (medida cautelar), prolatada sentença ou liberado o adolescente, A GUIA DEVERÁ SER BAIXADA NO CNACL, NA MESMA DATA DA SENTENÇA/DECISÃO.

Atenção3: Após baixar a guia, informar imediatamente à Vara Regional competente!

IMPRIMINDO A GUIA

 Clicar no atalho que aparece na parte superior ^{So}para imprimir. É gerado um documento EM PDF.

Atenção: A Guia gerada pelo usuário pode ser consultada para ser reimpressa:

- 1. Clicar no menu GUIA
- 2. Clicar em **CONSULTAR/ALTERAR.**
- 3. Selecionar a Guia que deseja imprimir.
- 4. Clicar em Visualizar Impressão.
- 5. Clicar no ícone 🦈 para Imprimir.

VISUALIZAR A GUIA CADASTRADA

1. Clicar em GUIA.



- 2. Clicar em CONSULTAR/ALTERAR.
- 3. Preencher um ou mais campos de pesquisa e clicar em **Pesquisar**.
- 4. Selecionar a Guia que deseja visualizar
- 5. Clicar no botão Visualizar.

EFETUAR BAIXA DA GUIA

- 1. Clicar em GUIA.
- 2. Selecionar *Efetuar Baixa*.
- 3. Informar o *Número da Guia*.
- 4. Informar o *Motivo*.
- 5. Clicar em *Efetuar baixa*.
- 6. Confirmar clicando na opção Sim.

<u>Atenção</u>: Em caso de <u>*Plantão Judicial*</u>, emitir a <u>*Guia de Internação Provisória*</u> modelo constante no sistema **CNACL**, clicando em *Relatórios > Modelos das Guias > Internação Provisória* (Medida Cautelar) e imprimindo a mesma para o preenchimento manual. Após, remeter à Vara responsável para atualizar no CNACL, bem como realizar todos os encaminhamentos necessários.

GUIA DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA

- 1. Clicar em *Guia* no menu superior.
- 2. Clicar em *Cadastrar*.
- 3. Em Tipo de Guia Clicar na seta ao lado de Selecione uma Opção e Clicar em *Execução Provisória.*
- 4. Clicar na lupa ao lado do campo Adolescente.
- 5. Informar Nome, Apelido, Nome da Mãe ou Data de Nascimento do Adolescente
- 6. Clicar em Pesquisar
- 7. Clicar em cima do nome do Adolescente.
- 8. Informar o Número do Processo de Conhecimento
- 9. Informar *Guia Originada Por:

Sentença Condenatória ou Decisão/sentença Homologatória de Remissão

- 10. Informar a *Data da Sentença.
- 11. Informar a Medida Aplicada: Selecionar uma opção e Clicar em + Adicionar Medida

Atenção: Para adicionar mais de uma medida socioeducativa, repetir a operação acima.

- 12. Adicionar Atos Infracionais:
 - a. Clicar no botão + Adicionar Atos Infracionais, selecionar a espécie do ato infracional, selecionar o tipo do Ato Infracional (Consumado, Tentado ou Culposo)
 - b. Informar a Data do Fato.



- c. Clicar em Vincular Atos Infracionais
- 13. Selecionar na lista existente, os documentos que irão instruir a guia.
- 14. Clicar em Cadastrar. Aparecerá o número da Guia.
- 15. Clicar no atalho que aparece na parte superior Spara imprimir. É gerado um documento EM PDF.

GUIA DE EXECUÇÃO DEFINITIVA

- 1. Clicar em *Guia* no menu superior.
- 2. Clicar em *Cadastrar*.
- 3. Em Tipo de Guia Clicar na seta ao lado de Selecione uma Opção e Clicar em *Execução Definitiva.*
- 4. Clicar na lupa ao lado do campo Adolescente.
- 5. Informar Nome, Apelido, Nome da Mãe ou Data de Nascimento do Adolescente
- 6. Clicar em **Pesquisar** e Clicar em **cima do Nome do Adolescente (**Com essa pesquisa, todas as Guias de Execução Provisória em face do adolescente aparecerão).
- Clicar em cima do Número da Guia de Execução Provisória (aparecerá os Detalhes da Guia) – <u>Fechar</u> essa janela clicando no X que aparece na parte superior direita. (Os dados da guia provisória serão automaticamente importados para a guia de execução definitiva a ser gerada).
- 8. Informar o *Número do Processo de Conhecimento* e a *Data do Trânsito em Julgado* da Sentença.
- 9. Se houver mais documentos, selecionar.
- 10. Clicar em *Cadastrar*.
- 11. Aparecerá o número da Guia de Execução Definitiva.
- 12. Clicar no atalho que aparece na parte superior ^{so}para imprimir. É gerado um documento EM PDF.

GUIA UNIFICADORA

- 1. Clicar em *Guia* no menu superior.
- 2. Clicar em *Cadastrar*.
- 3. Em Tipo de Guia Clicar na seta ao lado de Selecione uma Opção e Clicar em Unificadora.
- 4. Clicar na lupa ao lado do campo Adolescente.
- 5. Informar Nome, Apelido, Nome da Mãe ou Data de Nascimento do Adolescente
- 6. Clicar em Pesquisar e Clicar em **cima do Nome do Adolescente** (Com essa pesquisa, todas as Guias de Execução em face do adolescente aparecerão).
- 7. Selecionar as guias que serão unificadas.
- 8. Informar a *Data da Decisão de Unificação de Medidas.
- 9. Selecionar a *Medida Resultante da Unificação. Clicar em + Adicionar Medida.
- 10. Se houver mais documentos, selecionar.
- 11. Clicar em Cadastrar.
- 12. Aparecerá o número da Guia Unificadora.
- 13. Clicar no atalho que aparece na parte superior Spara imprimir. É gerado um



documento EM PDF.

GUIA DE INTERNAÇÃO-SANÇÃO

- 1. Clicar em *Guia* no menu superior.
- 2. Clicar em *Cadastrar*.
- 3. Em Tipo de Guia Clicar na seta ao lado de Selecione uma Opção e Clicar em *Internação-Sanção.*
- 4. Clicar na lupa ao lado do campo Adolescente.
- 5. Informar Nome, Apelido, Nome da Mãe ou Data de Nascimento do Adolescente
- 6. Clicar em Pesquisar e Clicar em **cima do Nome do Adolescente** (Com essa pesquisa, todas as Guias em face do adolescente aparecerão).
- 7. Selecionar o processo correspondente
- 8. Informar a *Data da Decisão de Internação-Sanção.
- 9. Informar * Prazo (dias).
- 10. Selecionar a *Medida a ser cumprida. Clicar em + Adicionar Medida.
- 11. Se houver mais documentos, selecionar.
- 12. Clicar em **Cadastrar**.
- 13. Aparecerá o número da Guia de Internação-Sanção.
- 14. Clicar no atalho que aparece na parte superior Spara imprimir. É gerado um documento EM PDF.

CONSULTAR/ALTERAR GUIA

- 1. Clicar em *Guia* no menu superior.
- 2. Clicar em Consultar/Alterar.
- 3. Informar o número da Guia.
- 4. Clicar em *Pesquisar*.
- 5. Seleciona o cadastro que deseja alterar e Clicar em Alterar.
- 6. Fazer as alterações necessárias e Clicar em Alterar.

SUBSTITUIR MEDIDAS

- 1. Clicar em Guia no menu superior.
- 2. Clicar em Substituir Medidas.
- 3. Informar o Número da Guia e clicar em Carregar Guia.
- Selecionar a Medida que será substituída e Clicar na seta ← (a medida voltará para o campo Medidas Aplicáveis)
- Selecionar a Medida substituidora e *Clicar* na seta → (a medida seguirá para o campo Medidas da Guia)
- 6. Clicar em **Salvar**.

EXCLUIR GUIA

- 1. Clicar em *Guia* no menu superior.
- 2. Clicar em **Consultar/Alterar**.
- 3. Informar o *número da Guia*.
- 4. Clicar em *Pesquisar*.
- 5. Seleciona a Guia que deseja excluir.
- 6. Clicar em *Excluir.*
- 7. Confirmar exclusão clicando em SIM.

INATIVAR E REATIVAR GUIA

EXEMPLO: Adolescente evadiu da Unidade de Internação - INATIVAR GUIA

- 1. Clicar em Guia.
- 2. Clicar em **Consultar/Alterar**.
- 3. Informar o número da Guia.
- 4. Clicar em *Pesquisar*.
- 5. Clicar no círculo ao lado esquerdo do número da guia.
- 6. Clicar em *Efetuar Baixa*.
- 7. Informar o motivo da baixa da guia (Evasão).
- 8. Clicar em Salvar.

EXEMPLO: Adolescente capturado, retornou à Unidade de Internação - REATIVAR GUIA

- 1. Clicar em Guia.
- 2. Clicar em **Consultar/Alterar**.
- 3. Informar o número da Guia.
- 4. Clicar em *Pesquisar*.
- 5. Clicar no círculo ao lado esquerdo do número da guia.
- 6. Clicar em *Reativar*.
- 7. Justificar o motivo da reativação.
- 8. Clicar em **Salvar**.

ALTERAR A COMARCA COMPETENTE

EXEMPLO: Adolescente está cumprindo MSE na Comarca de **Petrolina** e, <u>por motivo de</u> <u>mudança de endereço da família</u>, <u>cumprirá a MSE</u> na Comarca de **Arcoverde**. Nesse caso, **Arcoverde** deverá:

- 1. Clicar em Guia.
- 2. Clicar em *Consultar/Alterar.*
- 3. Informar o número da Guia.
- 4. Clicar em Pesquisar.
- 5. Clicar no círculo ao lado esquerdo do número da guia.
- 6. Clicar em *Alterar*.
- 7. Confirmar que esta guia tramita nesta Vara.
- 8. Clicar em *Alterar* no final da página.



INTERNAÇÃO SANÇÃO

EXEMPLO: Adolescente estava cumprindo **MSE de Liberdade Assistida**. **Descumpriu**. O Juiz aplicou uma **Internação Sanção**:

- 1. Clicar em Guia.
- 2. Clicar em *Cadastrar*.
- 3. Selecionar Internação Sanção.
- 4. Clicar em *adolescente* e informar o Nome e clicar em Pesquisar.
- 5. Clicar no *nome do adolescente*.
- 6. Selecionar a Guia referente a Liberdade Assistida.
- 7. Informar a Data da Decisão de Internação-Sanção
- 8. Informar o *Prazo em Dias*.
- 9. Clicar em *Cadastrar*.

Após cumprimento da Internação Sanção:

- 1. Clicar em Guia.
- 2. Clicar em *Efetuar Baixa*.
- 3. Informar o Número da Guia de Internação-Sanção.
- 4. Informar o motivo.
- 5. Clicar em *Efetuar Baixa*.
- 6. Clicar em *Confirmar*.

OBS: Enquanto o adolescente estiver cumprindo a Internação Sanção, a MSE anteriormente imposta ficará SUSPENSA.



Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos

O que é o CNCA?

O Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA) foi implantado pela Resolução n° 93 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 03/2009 da Corregedoria Nacional de Justiça, em complemento ao Cadastro Nacional de Adoção. A finalidade do cadastro é concentrar as informações referentes às crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional ou familiar no país, de todas as Comarcas das unidades da Federação. Esta ferramenta permite a definição exata das condições de atendimento e o número das crianças e adolescentes em regime de acolhimento das crianças e adolescentes em regime do a familiar, o que possibilita a observância do caráter transitório e excepcional da medida e viabiliza a implementação de políticas públicas.



Como utilizar o cadastro?

ACESSO AO SISTEMA CNCA:

- 1. Digitar site do CNJ na barra de endereços do navegador: www.cnj.jus.br/corporativo
- 2. Digitar Login (que é o CPF)
- 3. Digitar Senha
- 4. Clicar em Entrar
- 5. Clicar no link Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas CNCA

INEXISTÊNCIA ACOLHIDO/ENTIDADES DE ACOLHIMENTO

INFORMAR INEXISTÊNCIA DE ACOLHIDO/ENTIDADE DE ACOLHIMENTO

- 6. Selecionar a Comarca e a Vara
- 7. Clicar na situação e clicar em Salvar
- 8. Após salvar informações, essas poderão ser alteradas e/ou excluídas

ENTIDADES DE ACOLHIMENTO

1. Clicar em Entidades de Acolhimento: O sistema *exibirá* a lista de entidades já cadastradas no sistema e as opções de Cadastrar uma nova entidade, Buscar entidades já existentes ou Alterar dados de entidade já cadastrada.

CADASTRAR ENTIDADES DE ACOLHIMENTO/FAMÍLIA ACOLHEDORA

- 1. Clicar na opção ENTIDADES DE ACOLHIMENTO
- 2. Selecionar Cadastrar Entidade de Acolhimento/Família Acolhedora

3. Preencher todos os campos com informações relativas a entidade de acolhimento/família acolhedora e clicar em SALVAR

GUIAS DE ACOLHIMENTO/DESLIGAMENTO

GERAR GUIA DE ACOLHIMENTO:

- 1. Clicar em Guias de Acolhimento/Desligamento no menu esquerdo da tela.
- 2. Clicar em Gerar Guia de Acolhimento o usuário vai ser direcionado para a tela Buscar Acolhido
- 3. No campo Nome, digitar o nome da criança/adolescente e selecionar o sexo
- 4. Clicar em Buscar (o sistema informa se já existe a criança/adolescente no cadastro)
- 5. Se já está cadastrado: Clicar no **nome do acolhido** e proceder as alterações necessárias.
- 6. Se não cadastrado: clicar em Acolhido Não Cadastrado, GERAR GUIA



7. **Preencher** o nome da criança, nome da mãe, tribunal, comarca, vara, estado, cidade, número do processo, sexo, data de nascimento/idade presumida.

Se houver semelhança de dados, o sistema abrirá uma tela com os nomes semelhantes para se ter certeza de que o cadastro não é duplicado. Caso não seja:

- 8. Clicar em **Próximo Passo**
- 9. Preencher **Dados do Responsável** nome do pai, nome de outro responsável, de quem é o endereço, endereço, telefone, celular, ponto de referência, bairro.
- 10. Preencher Dados do Acolhimento o sistema exibe a próxima tela para seleção da entidade de acolhimento, informando data e hora do acolhimento. Caso a Entidade de Acolhimento não esteja cadastrada, clicar em Entidades Não Cadastradas e seguir os passos de ENTIDADES DE ACOLHIMENTO no final do Passo a Passo. Informar ainda se o acolhido possui irmãos e se SIM, informar quantos, se estão acolhidos e locais dos acolhimentos. Informar que o recebeu na Entidade de Acolhimento.

Clicar em Próximo Passo

Medidas Protetivas Aplicadas:

- À Criança/Adolescente selecionar a(s) medida(s) aplicada(s) e clicar em INCLUIR
 se houver medidas aplicadas não constante do menu, informar no campo OUTRAS MEDIDAS
- 2. À Família selecionar a(s) medida(s) aplicada(s) e clicar em INCLUIR
 se houver medidas aplicadas não constante do menu, informar no campo OUTRAS MEDIDAS

Clicar em **Próximo Passo**

Documentação:

1. Informar se a Criança/Adolescente **Possui Documentação**. Se SIM, selecionar o **Documento** e informar o número correspondente.

Clicar em **Próximo Passo**

Medicação:

1. Informar se a Criança/Adolescente **Faz uso de medicamentos**. Se SIM, informar **qual/quais medicamentos** (a medida, hora e demais informações pertinentes).

Clicar em **Próximo Passo**



Parentes ou Terceiros Interessados em Tê-los sob Guarda

1. Informar os **Parentes ou Terceiros Interessados em ter a(s) criança(s)/adolescente(s) sob guarda** (Nome, Endereço e telefones)

Clicar em **Próximo Passo**

Motivos da Retirada ou da Não Reintegração ao Convívio Familiar

1. Informar quais são os **Motivos da Retirada ou da não Reintegração ao Convívio** Familiar e clicar em incluir

- se houver motivos não constante do menu, informar no campo OUTROS MOTIVOS

Clicar em **Próximo Passo**

Solicitante do Acolhimento Institucional ou Familiar

1. Informar os dados (Nome, Função, Telefone Institucional, Celular, Se possuí Relatórios / Documentos Anexados, se sim, informar o Número de Folhas do documento.) do **Solicitante do Acolhimento Institucional ou Familiar**

Clicar em **Próximo Passo**

Parecer da Equipe Técnica

Informar se possui o parecer ou se o parecer está em desenvolvimento. Caso selecione SIM, transcrever os dados do parecer e informar responsável, matrícula (do servidor responsável pelo parecer técnico), se possui relatórios / documentos anexados. Caso selecione a opção SIM, informar o nº de folhas

Clicar em próximo passo

Despacho da Autoridade Judiciária

1. Transcrever o **Despacho da Autoridade Judiciária**, preencher o campo **Observações** e clicar em "**Gerar Guia**" para exibir o número da Guia de Acolhimento gerada pelo sistema.

Aparecerá a mensagem: Guia de Acolhimento Cadastrada com Sucesso e logo abaixo o número da Guia.

Se desejar imprimir, clique em cima do número da Guia. Abrirá uma tela em PDF. Clicar em Imprimir.

2. CLICAR NO NOME DO ACOLHIDO PARA ATUALIZAR O CADASTRO DO MESMO



3. Preencher os campos de Informações Principais, Informações Complementares e Situação Jurídica e clicar em Salvar.

Aparecerá a mensagem: "Acolhido alterado com sucesso".

ACOLHIDO

1. Quando necessário alterar os dados do acolhido, clicar em **Acolhido** no menu, lado esquerdo.

2. Clicar em Buscar, digitar o nome do acolhido, sexo e clicar novamente em Buscar

3. Ao aparecer o nome, clicar em alterar no lado direito do nome do acolhido

4. Proceder as alterações nos blocos Informações Principais, Histórico de Acolhimento/Desligamento,Referência Familiar/Comunitária, Informações Complementares, Situação Jurídica, Medidas Aplicadas à Criança, Medidas Aplicadas à Família, Ocorrências, Arquivos anexados e Situação Jurídica do Acolhido.

5. Após as alterações clicar em **Salvar**

Atenção: O Auxiliar do Juiz tem o poder de alteração dos dados referentes a criança/adolescente acolhida em todo o seu Estado, salvo gerenciar as crianças sob ameaça de morte, função exclusiva do Juiz

Para informar que um acolhido está sob ameaça de morte, após clicar em "Listar Acolhidos", o usuário clica em "Ocultar" ao lado dos dados do acolhido.

GUIAS DE DESLIGAMENTO

GERAR GUIA DE DESLIGAMENTO

- 1. Clicar em Guias de Acolhimento/Desligamento no menu esquerdo da tela.
- 2. Clicar em GUIA DE DESLIGAMENTO
- 3. Caso não saiba o nro. da Guia de Acolhimento, clicar em ACOLHIDO, informar nome, sexo, e UF, clicar em BUSCAR. Quando localizar o nome do acolhido, clicar no lado direito em ALTERAR. Aparecerá uma ficha com todas as informações do acolhido,



inclusive o nro da Guia de Acolhimento.

- 4. Preencher o Número da Guia de Acolhimento
- 5. Clicar em Buscar Dados (o sistema exibirá os dados do acolhido)

Dados do Desligamento

1. Preencher os dados do desligamento: local, data, hora, desligado por

Motivo do Desligamento

- 1. Selecionar o motivo do desligamento e clicar em Incluir
- se houver Motivos não constantes do menu, informar no campo OUTRO MOTIVO
- 2. Descrever como ocorreu o desligamento no item Descritivo da Opção Acima

Despacho da Autoridade Judiciária

- 1. Transcrever o Despacho da Autoridade Judiciária para o campo Despacho
- 2. Clicar em Gerar Guia

Obs: <u>Após gerar a guia, aparecerá a mensagen GUIA DE DESLIGAMENTO FOI</u> <u>CADASTRADA COM SUCESSO e logo abaixo o nome da criança/desacolhido. É</u> <u>IMPRESCINDÍVEL CLICAR NO NOME DA CRIANÇA PARA QUE SEJA EFETIVADO O</u> <u>DESACOLHIMENTO NO SISTEMA!</u>

Se desejar imprimir, clique em cima do número da Guia. Abrirá uma tela em PDF. Clicar em Imprimir.

AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS

- 1. Clicar em Audiências Concentradas no Menu do lado esquerdo
- 2. Selecionar Tribunal, Comarca e Vara
- 3. Selecionar Semestre e Ano e clicar em pesquisar
- 4. Aparecerá o nome do (s) abrigo (s) abaixo. Clicar no sinal + em verde (Ação)
- 5. Aparecerá Questionário eletrônico das audiências concentradas

Situação antes das audiências

1. Informar: Total real de acolhidos no início da realização das audiências



Situação depois das audiências

 Informar: Data da primeira audiência, data da última audiência, local onde as audiências se realizaram, total de acolhidos por decisão e processo que tramita em comarca diversa da comarca da entidade, total de audiências realizadas, total de reintegrados à família natural, total de reintegrados à família extensa e total de reintegrados à família substituta.

Situação dos acolhidos remanescentes após as audiências

- 1. Informar: total real de acolhidos remanescentes após o término das audiências, total de acolhidos remanescentes com genitores falecidos ou desconhecidos, total de acolhidos remanescentes com consentimento ou a pedido dos genitores para colocação em família substituta, total de acolhidos remanescentes há mais de 2 (dois) anos ininterruptamente, total de acolhidos remanescentes há mais de 6 (seis) meses sem ação de destituição do poder familiar ajuizada, total de acolhidos remanescentes há mais de 6 (seis) meses com ação de destituição do poder familiar em andamento, total de acolhidos remanescentes há mais de 6 (seis) meses com ação de destituição do poder familiar em andamento, total de acolhidos remanescentes há mais de 6 (seis) meses com ação de destituição do poder familiar em andamento, total de acolhidos remanescentes há mais de 6 (seis) meses com ação de destituição do poder familiar com sentença transitada em julgado, total de infantes que atualmente se encontram evadidos na Entidade embora ainda constem como acolhidos aguardando retorno.
- 2. Clicar em Salvar

PARAMETROS

1. Para saber a Relação dos **Conselhos Tutelares**, **Promotorias** ou **Bairros** da sua Comarca, clicar no item desejado.

2. Para cadastrar **Conselhos Tutelares, Promotorias** ou **Bairros**, clicar no item desejado e preencher os campos necessários e clicar em **Salvar.**

RELATÓRIOS

1.Clicar em Guias de Acolhimento/Desligamento.

2. Clicar em Relatório das Guias do seu Estado por Comarca e Vara (Clique aqui).

3. Clicar em Buscar

4. Selecione Tribunal. Comarca, Vara e Tipo de Guia que deseja visualizar (Acolhimento ou Desligamento) e clicar em **Buscar**

5. Aparecerá uma relação de todas as Guias escolhidas, se desejar, clicar em **Imprimir.** Vai abrir um PDF com todas as guias.



6. Para saber total de Guias de Acolhimento ou Desligamento por ano e mês, clique no relatório seguinte.

7. Marque seu Estado, digite período inicial e final, tipo de Guia e clique em **Gerar Relatório.** Vai abrir um PDF com a quantidade de Guias do seu Estado.

* Situação Quanto à Adoção

1. Se o Acolhido está apto a adoção: o sistema exibe a opção "Deseja migrar os dados desta criança/adolescente para o módulo CNA? Para migrar os dados da criança para o CNA, selecionar **Sim** e clicar em **Salvar**.

2. Informar os dados necessários da **Criança** para o cadastro no CNA.

3. Informar **os dados** e clicar em **Cadastrar Criança**. (os dados serão migrados para o CNA)

* Os dados referentes à Situação Quanto à Adoção serão posteriormente informados diretamente no Cadastro Nacional de Adoção, não sendo necessário ser informado no CNCA.



Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade

O que é o CNIUIS?

Os Juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente à execução das medidas socioeducativas sobre os adolescentes em conflito com a lei, após realizarem pessoalmente inspeção bimestral nas Unidades de Internação e de Semiliberdade sob suas responsabilidades, deverão preencher formulário eletrônico do CNJ, disponível no Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade (CNIUIS), até o dia 10 do mês seguinte ao bimestre em referência.

Os bimestres serão necessariamente os períodos de janeiro e fevereiro; março e abril; maio e junho; julho e agosto; setembro e outubro; e novembro e dezembro.



Como utilizar o cadastro?

ACESSO AO SISTEMA CNIUIS:

- 1. Digitar site do CNJ na barra de endereços do navegador = www.cnj.jus.br/corporativo
- 2. Digitar Login (que é o CPF)
- 3. Digitar Senha
- 4. Clicar em Entrar
- 5. Clicar no link Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade CNIUIS

CADASTRAR ESTABELECIMENTO

- 6. Clicar em CADASTRAR > Estabelecimento no menu superior
- 7. Os campos Esfera, Tribunal e Grau de Jurisdição aparecem fixo.
- 8. Preencher os demais campos a saber: Comarca, Nome do Estabelecimento, Apelido do Estabelecimento, Cep, Estado, Cidade, Endereço, Telefone, Fax e e-mail e clicar em Cadastrar Estabelecimento (abaixo da tela em azul).

CADASTRAR INSPEÇÃO

Clicar em CADASTRAR > Inspeção no menu superior

Clicar em PASSO 1

- 1. Preencha os campos Bimestre e Ano de Referência.
- 2. Os campos Esfera, Tribunal e Grau de Jurisdição aparecem fixo.
- 3. Selecione a Comarca.
- 4. Selecione o Estabelecimento*

* O Sistema emite o aviso: *Deseja que o sistema preencha o formulário com os dados da última inspeção cadastrada para este estabelecimento?*

Se o usuário clicar em **OK**, o sistema traz todo o formulário já preenchido para atualização.

Clicar em PASSO 2 - Dados Gerais do Estabelecimento – Informatização



1. Pesquise e preencha a Autoridade Administrativa responsável pelo Estabelecimento

2. Assinale em caso de resposta afirmativa os seguintes campos:

Quantidade de computadores	
Acesso à internet?	
Terceirização parcial?	
Terceirização total?	
Quantidade de socioeducadores?	
Quantidade de técnicos?	
Assistentes sociais	
Defensores	
Enfermeiros/técnicos em	
enfermagem	
Psicólogos	
Pedagogos	
Médicos	
Odontólogos	
Outros	

Clicar em PASSO 3 - Dados Gerais da Inspeção – Destinação do Estabelecimento

1. Assinale em caso de resposta afirmativa os seguintes campos:



Unidade para internação provisória (art. 183 da Lei n. 8.069/90)?	
Unidade para internação determinada por sentença/acórdão?	
Unidade para cumprimento de semiliberdade?	
Funciona em espaço físico anexo à unidade de internação?	
Unidade para cumprimento de internação-sanção (art. 122, II, da Lei n. 8.069/90)?	
Estabelecimento destinado ao sexo feminino?	
Estabelecimento destinado ao sexo masculino?	

Clicar em PASSO 4 - Situação da Unidade de Cumprimento de Medida Sócio Educativa

1. Responda os campos abaixo com os quantitativos.

	FEMININO	MASCULINO
Capacidade projetada de internação		
Capacidade projetada de semiliberdade		
Capacidade projetada de internação provisória		
Quantidade de vagas para adolescentes com deficiência		
Quantidade de vagas para convivência protetora		
Quantidade de vagas oferecidas para estudo na unidade		
Quantidade de vagas oferecidas para oficinas/cursos profissionalizantes internos		

Quantidade de vagas oferecidas para oficinas/cursos		
Qualitidade de vagas dielecidas para dicinas/cursos		
profissionalizantes externos	J	
Quantidade de vagas oferecidas para trabalho/estágio		
	J	
Quantitativos de adolescentes na data da inspeção		
Adolescentes cumprindo medida de internação		
	l	
Adolescentes cumprindo medida de semiliberdade		
Adoloscontos cumprindo modida do internação provisória		
Adolescentes em internação provisória acima do prazo legal (45		
dias)		
Adolescentes em cumprimento de internação-sanção		
	J	
Adolescentes em cumprimento de internação-sanção fora do prazo		
(90 dias)		
Número total de adolescentes		
Situação dos adolescentes no estabelecimento		
Adolescentes Gestantes		
	r1	
Quantidada da adalaccantas em sumprimento da canção disciplinar		
	l	
Quantidade de adolescentes em alojamentos para convivência		
protetora		
Quantidade de adolescentes que fazem uso de medicação		
controlada		
Quantidade de adolescentes com transforno mental (em		
tratamento)	P	
Quantidade de adolescentes com dependência química (em		
tratamento)	I	

B



Quantidade de adolescentes estudando na unidade	
Quantidade de adolescentes em oficinas/cursos profissionalizantes internas/externas	
Quantidade de adolescentes em trabalho/estágio externo	

Clicar em PASSO 5 - Estrutura Complementar

1. Assinale as Estruturas existentes no quadro abaixo:

1	
Area destinada para visita familiar?	
Áreas de banho de sol?	
Biblioteca?	
Consultório médico?	
Enfermaria?	
Refeitório?	
Cozinha?	
	Γ
Espaço para pratica esportiva/lazer?	
Cabinatas adaptalágicas?	
Gabinetes odontologicos?	
Local apropriado para assistência	
religiosa?	
Local de visitação íntima?	
Salas para oficinas?	

Sala de entrevista com advogado?Salas de aula?Salas para ligações efetuadas pelos adolescentes?Banheiro nos alojamentos?Uso de uniforme pelos adolescentes?Lavanderia?Proibição de uso de cigarro?Sala de TV?Colchões para todos os adolescentes?Regimento Interno		
Salas de aula?ISalas para ligações efetuadas pelos adolescentes?IBanheiro nos alojamentos?IUso de uniforme pelos adolescentes?ILavanderia?IProibição de uso de cigarro?ISala de TV?IColchões para todos os adolescentes?IRegimento InternoI	Sala de entrevista com advogado?	
Salas para ligações efetuadas pelos adolescentes?Banheiro nos alojamentos?Uso de uniforme pelos adolescentes?Lavanderia?Proibição de uso de cigarro?Sala de TV?Colchões para todos os adolescentes?Regimento Interno	Salas de aula?	
Banheiro nos alojamentos?IUso de uniforme pelos adolescentes?ILavanderia?IProibição de uso de cigarro?ISala de TV?IColchões para todos os adolescentes?IRegimento InternoI	Salas para ligações efetuadas pelos adolescentes?	
Uso de uniforme pelos adolescentes?Lavanderia?Proibição de uso de cigarro?Sala de TV?Colchões para todos os adolescentes?Regimento Interno	Banheiro nos alojamentos?	
Lavanderia?IProibição de uso de cigarro?ISala de TV?IColchões para todos os adolescentes?IRegimento InternoI	Uso de uniforme pelos adolescentes?	
Proibição de uso de cigarro? Sala de TV? Colchões para todos os adolescentes? Regimento Interno	Lavanderia?	
Sala de TV?Colchões para todos os adolescentes?Regimento Interno	Proibição de uso de cigarro?	
Colchões para todos os adolescentes? Regimento Interno	Sala de TV?	
Regimento Interno	Colchões para todos os adolescentes?	
	Regimento Interno	

Clicar em PASSO 6 – Direitos

1. Assinale em caso de respostas afimativas:

Estão sendo tendidas as distinções quanto à idade, compleição física e gravidade do ato infracional, nos termos do art. 123 do Estatudo da Criança e do Adolescente?	
A unidade possui ala materno-infantil?	
Número de vagas	
Quantidade de crianças no momento da inspeção	
O adolescente em internação provisória fica separado daquele em cumprimento de medida imposta por sentença transitada em julgado?	

É assegurado o direito de visita?	
Quantas vezes por semana?	
É assegurado o direito de visitas íntimas?	
É disponibilizada atividade:	
Desportiva Profissionalizante Cultural Religiosa	

Clicar em PASSO 7 - Ocorrências no Estabelecimento no bimestre da inspeção

1. Responda o quadro abaixo com os quantitativos

Quantidade de armas de fogo encontradas	
Encontradas instrumentos capazes de ofender a integridade física?	
Aparelhos de comunicação	
Mortes naturais	
Mortes por homicídio	
Mortes por suicídio	
Fugas	
Rebeliões	

Clicar PASSO 8 – Providências/Considerações determinadas pelo Juiz da Inspeção

1. Preencha o campo abaixo com as determinações do Juiz que executou a inspeção.



Clicar em FINALIZAR CADASTRO

RETIFICAR INSPEÇÃO

1. Se necessitar alterar os dados de qualquer uma das inspeções realizadas, clicar em **Retificar Inspeção**. Vai abrir todas as inspeções já realizadas. Clique na inspeção que deseja alterar. Altere todos os dados do Passo 1 ao Passo 8 e ao final clicar em **ALTERAR DADOS**.

PESQUISAR INSPEÇÃO

- 1. Os campos Esfera, Tribunal e Grau de Jurisdição aparecem fixo.
- 2. Escolha a Comarca, Situação da Entidade (Ativo Inativo Ambos), ano da inspeção e clicar em **PESQUISAR.**
- 3. Aparecerá a relação de todas as inspeções realizadas em todos os estabelecimentos de sua Comarca.
- 4. Caso deseje as inspeções de um único estabelecimento, escolha qual deles e depois clique em PESQUISAR.

PESQUISAR ESTABELECIMENTO

1. Os campos Esfera, Tribunal e Grau de Jurisdição aparecem fixo.

2. Escolha Comarca, Situação da Entidade (Ativo – Inativo – Ambos), e clicar em **PESQUISAR.** Aparecerá a relação de todos os estabelecimentos de sua Comarca. Se desejar imprimir clicar em Gerar Lista de Estabelecimentos



RELATÓRIOS

1. Relatório de Pendências:

Escolha o Ano e o Bimestre de referência > Clicar em Gerar Relatório

2. Relatório de Inspeções Cadastradas

Escolha a Comarca e o Ano de referência > Clicar em Gerar Relatório

FORMULÁRIO EM VERSÃO IMPRESSA

1. Caso deseje levar um formulário em branco para a realização das inspeções, clicar em DOCUMENTOS e em FORMULÁRIO EM VERSÃO IMPRESSA. Vai abrir um formulário para imprimir.



Serventia Judicial de 1º Grau

O que é o Serventia?

Plataforma desenvolvida pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça, através da qual os servidores, das varas com competência em infância, deverão enviar as seguintes informações:

Passo1:

- Informações do Órgão Jurisdicional: Dados sobre a força de trabalho e a data de instalação do órgão.
- > Informações da Secretaria: Dados da secretaria e de seu atual responsável.

Passo 2:

Informações sobre os Juízes vinculados: Relação dos Juízes(as) que atualmente estão vinculados ao órgão.

Passo 3:

Informações sobre a produtividade do Órgão Jurisdicional: Deve ser alimentado mensalmente até o dia 10 seguinte de cada mês (ou até o próximo dia útil subsequente).

Passo 4:

Informações sobre a produtividade dos Juízes: Deve ser alimentado mensalmente até o dia 10 seguinte de cada mês (ou até o próximo dia útil subsequente).

Passo 5:

Questionário da estrutura da vara com competência da infância e juventude (Preenchimento Anual).



Como utilizar o cadastro?

4

~

.

PRIMEIRO PASSO

. .

 Informações do Órgão Jurisdicional: Dados sobre a força de trabalho e a data de instalação do órgão.

• Informações da Secretaria: Dados da secretaria e de seu atual responsável.

Informações do Orgao Jurisdicional		
Força de trabalho		
Servidores Concursados		
Funcionários Terceirizados		
Servidores cedidos por entes públicos		
Servidores em efetivo exercício na vara no mês de referência		
Servidores em férias, licença, requisitados por outros entes ou de outra forma afastado da vara, durante todo o mês de referencia		
Outros. (estagiários, trabalhadores temporários, etc)		
Data de instalação da Serventia		
Data da última atualização das informações acima	_/_/	

Alterar

Informações do atual responsável pela serventia

CPF Responsável
Responsabilidade (selecionar se Titular ou respondendo pela secretária)
Nome do responsável
Email da secretaria
Telefone da Secretaria
Telefone Auxiliar
UF Cidade (Selecionar cidade)
CEP Endereço Bairro Número
Complemento
Salvar Novo Responsável

S



SEGUNDO PASSO

 Informações sobre os Juízes vinculados: Relação dos Juízes(as) que atualmente estão vinculados ao órgão.

Magistrados atualmente vinculados à serventia

Nome do Magistrado	Email	Tipo Juiz	Ação
ANAMARIA FARIAS	anaborba@	Auxiliar	18
DILZA CHRISTINE	dilzalundgren@	Respondendo pelo Juízo	/ 😣
MARIA AMÉLIA	ameliaplopes@	Auxiliar	18
MARIA DA CONCEIÇÃO	auzienio@	Auxiliar	18
PAULO ROBERTO	pr-brandao@	Titular	/ 🗙

Editar dados do Magistrado Clique para desvincular o magistrado a serventia

--

Adicionar: Magistrados à serventia

Tipo de juiz (Selecionar tipo de Juiz)

Nome magistrado (Selecionar nome do Magistrado)

Data	inaresso	serventia	
Data	ingroood	oon on the	

Email Magistrado	
------------------	--

Talafona magistrado	

Clicar em SALVAR



TERCEIRO PASSO

Informações sobre a produtividade do Órgão Jurisdicional: Deve ser alimentado mensalmente até o dia 10 seguinte de cada mês (ou até o próximo dia útil subsequente).

Produtividades da Serventia

	Mês de referência	Data inicial	Data final	Açâ	io
1	MAIO / 2015	01/05/2015	31/05/2015		/ 🔀
2	ABRIL / 2015	01/04/2015	30/04/2015		/ 🗙
3	MARÇO / 2015	01/03/2015	31/03/2015		/ 🔀
4	FEVEREIRO / 2015	01/02/2015	28/02/2015		/ 🗙
5	JANEIRO / 2015	01/01/2015	31/01/2015		/ 🔀
6	DEZEMBRO / 2014	01/12/2014	31/12/2014		/ 🔀
7	NOVEMBRO / 2014	01/11/2014	30/11/2014		/ 🗙
8	OUTUBRO / 2014	01/10/2014	31/10/2014		/ 🗙
9	SETEMBRO / 2014	01/09/2014	30/09/2014		/ 🔀
10	AGOSTO / 2014	01/08/2014	31/08/2014		/ 🔀

NOVA PRODUTIVIDADE

 Imprimir recibo Alterar produtividades Excluir produtividade da Serventia
Cadastrar: Produtividade da Serventia
Mês de referência (Selecionar mês de referência)
Período Inicial Período Final
Observações:

Coordenadoria da Infância e Juventude de PE



	Questionário de Informações da Serventia	Total
1	ACERVO Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional no fim do mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	
2	DISTRIBUÍDOS Total de processos distribuídos para o Órgão Jurisdicional no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).	
3	REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência em razão de recurso.	
4	ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE Total de feitos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se cartas precatórias/rogatórias/de ordem devolvidas, inquéritos policiais, notificações e interpelações).	
5	CARTAS PRECATÓRIAS Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência.	
6	CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência.	
7	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO CUMPRIMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS Total de processos cujo o último ato foi sentença, decisão ou despacho proferido há mais de 100 dias contados do último dia do mês de referência.	
8	TOTAL DE PROCESSOS AGUARDANDO ANDAMENTO HÁ MAIS DE 100 DIAS Total de processos cuja última movimentação foi audiência de instrução e julgamento ou juntada de petição, ofício ou laudo e se deu há mais de 100 dias, contados do último dia do mês de referência.	
9	TOTAL DE PROCESSOS EM FASE DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO Total de processos sobrestados com base em expressa previsão normativa (art. 542 e 543 do CPC, artigos 14 e 15 da Lei Nº. 10.259/2001, art. 19 e 20 da Lei Nº. 12.153/2009, art. 21 da Lei 9868/1999, art. 5º parágrafo 3º da Lei 9882/1999, art. 89 da Lei 9099/1995, art. 78 do código penal, parágrafo 2º, c, do Código Penal, art. 132, 1º, "b", da Lei nº 7.210/1984, art. 2º, I ,da Resolução Nº 12/2009 do STJ, etc.).	
10	PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS Total de processos de execução fiscal na fase arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980.	
11	AUDIÊNCIAS MARCADAS Total de audiências marcadas no mês de referência	
12	AUDIÊNCIAS REALIZADAS Total de audiências realizadas no mês de referência	
13	AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PARA MAIS DE QUATRO MESES Total de audiências de: (I) conciliação, (II) de conciliação, instrução e julgamento ou (III) de instrução e julgamento designadas para mais de quatro meses no último dia do mês de referência.	

Clicar em SALVAR



QUARTO PASSO

 Informações sobre a <u>produtividade dos Juízes</u>: <u>Deve ser alimentado mensalmente</u> <u>até o dia 10 seguinte de cada mês</u> (ou até o próximo dia útil subsequente).

Selecione: o juiz(a) abaixo

Juiz(a)	Tipo Juiz	Ações
ANAMARIA DE FARIAS	Auxiliar	∔
DILZA CHRISTINE	Respondendo pelo Juízo	↓ 🤍
MARIA AMÉLIA	Auxiliar	🛉 🔍
MARIA DA CONCEIÇÃO	Auxiliar	🛉 🔍
PAULO ROBERTO	Titular	🕂 🔍

🛨 Cadastrar produtividade para este magistrado

Consultar produtividade para este magistrado

Cadastrar produtividade para o(a) Juiz(a) PAULO ROBERTO

Mês de referência (Selecionar mês de referência)

Período Inicial	Período Final
Observações	



Questionário de Informações do(a) Juiz(a)				
1	DECISÕES Total de decisões proferidas no mês de referência, excluídos atos ordinatórios pratica pelo Ofício/Secretaria e os despachos.	cados	-	
2	SENTENÇAS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Total de sentenças proferidas no mês de referência com resolução de mérito, excluío de extinção de punibilidade e as homologatórias de acordo ou transações penais.	das as		
3	SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.			
4	SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS Total de sentenças de homologação de acordos e de transações penais proferidas n de referência.	no mês	-	
5	TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE Total de sentenças de extinção de punibilidade em decorrência de prescrição, perem ou decadência.	npção	-	
6	SUSPEIÇÕES E IMPEDIMENTOS DECLARADOS Total de suspeições e impedimentos declarados pelo magistrado no mês de referênc	cia.		
7	SESSÃO DO JÚRI Total de sessões de julgamento do tribunal do júri presididas pelo magistrado no mês referência.	ès de	-	
8	AUDIÊNCIAS PRESIDIDAS PELO MAGISTRADO NO MÊS DE REFERÊNCIA Total de audiências presididas pelo magistrado no mês de referência.		Ī	
9	TOTAL DE AUDIÊNCIAS REMARCADAS Total de audiências remarcadas pela ausência do Juiz no mês de referência.			
10	AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência.	e	_	
11	AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO E SENTENÇA Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença p mais de 100 dias no mês de referência.	DE		
12	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Total de processos relacionados à improbidade administrativa distribuídos até 31/12/ e que estão conclusos para sentença ou ato judicial diverso de sentença há mais de dias.	2/2011		
13	CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Total de processos relacionados a crimes contra a administração publica distribuídos 31/12/2011 e que estão conclusos para sentença ou ato judicial diverso de sentença mais de 100 dias.	s até a há		
	Lista de Documentos M	Meta18 anexados		
Arqui	Não existe arquivos da N	META18 anexado.		

Clicar em SALVAR

QUINTO PASSO

• Questionário da estrutura da vara com competência da infância e juventude (Preenchimento Anual).

Estrutura da vara com competência da infância e juventude (preenchimento anual)

- Esse formulário deve ser preenchido anualmente até o dia 10 de fevereiro do ano subsequente de acordo com Art 5º inciso II do Provimento 36/2014. (No site tem o ícone <u>Clique aqui</u> para ler essa norma).
- Após o envio dos dados, o formulário não poderá ser alterado

Ano Referência: _____

Competência da vara

- CONCORRENTE COM OUTRAS MATÉRIAS, COMO CRIME, CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, ETC.
- EXCLUSIVA PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE MAS MISTA PARA TODAS AS QUESTÕES (INFRACIONAIS E CÍVEIS/PROTETIVAS)
- EXCLUSIVA PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE MAS SOMENTE PARA MATÉRIA INFRACIONAL OU EXECUÇÃO
- © EXCLUSIVA PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE MAS SOMENTE PARA MATÉRIA CÍVEL/PROTETIVA

TOTAL DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NA VARA NO TÉRMINO DO ANO ANTERIOR (PELO ASSUNTO PREVALESCENTE)

GUARDA	
ADOÇÃO	
MEDIDA DE PROTEÇÃO	
DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR	

TOTAL DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NA VARA NO TÉRMINO DO ANO ANTERIOR (PELO ASSUNTO PREVALESCENTE)

REPRESENTAÇÃO POR ATO INFRACIONAL

EXECUÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

OUTROS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA INFÂNCIA

DEMAIS PROCESSOS DE TEMAS ALHEIOS À INFÂNCIA

TOTAL DE MAGISTRADOS QUE RESPONDEM PELA VARA NO MOMENTO DO PREENCHIMENTO

ATUANDO EXCLUSIVAMENTE NA VARA

ATUANDO NA VARA, MAS CUMULANDO OUTRA(S)

TOTAL DE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DA VARA

CONCURSADOS/EFETIVOS

TERCEIRIZADOS

TEMPORÁRIOS

CEDIDOS POR OUTRO PODER

ESTAGIÁRIOS

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO PODER JUDICIÁRIO - LOCALIZAÇÃO

NÃO EXISTE QUALQUER EQUIPE DISCIPLINAR DO JUDICIÁRIO ASSITINDO A VARA

EXISTE E É EXCLUSIVA PARA ATENDER A VARA



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO PODER JUDICIÁRIO - LOCALIZAÇÃO

EXISTE, MAS É COMPARTILHADA COM OUTRAS VARAS DA MESMA COMARCA

EXISTE, MAS É UM NÚCLEO OU PÓLO REGIONAL QUE ATENDE VÁRIAS COMARCAS

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO PODER JUDICIÁRIO – ESTRUTURA*

EG	UIPE DA COMARCA	SERVIDORES EFETIVOS	SERVIDORES TEMPORÁRIOS	SERVIDORES TERCEIRIZADOS
PSICÓLOGOS				
ASSISTENTES SOCIAIS				
PEDAGOGOS				
PSIQUIATRAS				
Total				

(*) SE A EQUIPE SÓ ATENDE A COMARCA, ONDE HÁ MAIS UMA VARA COM COMPETÊNCIA DA INFÂNCIA, é a vara da infância e juventude com competência cível/protetiva que ficará com a atribuição para preencher os dados da tabela acima.

SE A EQUIPE ATENDE MAIS DE UMA COMARCA, OU É A COMARCA SEDE DESSA EQUIPE QUE ESTÁ RESPONDENDO O QUESTIONÁRIO, é a vara da infância e juventude com competência cível/protetiva da comarca sede da equipe multidisciplinar regional que deverá preencher os dados da tabela acima.

ESTRUTURA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EXTERNA AO PODER JUDICIÁRIO CUJOS SERVIÇOS SÃO FREQUENTEMENTE SOLICITADOS PELA VARA PARA ESTUDOS TÉCNICOS

	Servidores executivo municipal	Servidores executivo estadual	Servidores do Ministério Público	Servidores da defensoria pública	Servidores da OAB	Membros de conselhos municipais ou conselho tutelar	Autônomos	Vinculados a ONGS	Vinculados a Universidade / Faculdades
Psicólogos									
Assistentes Sociais									
Pedagogos									
Psiquiatras									
Total									

A REMUNERAÇÃO, QUANDO PAGOS PELO JUDICIÁRIO É

POR HORA

POR ATO

MENSAL

HONORÁRIOS ARBITRADOS PELO JUIZ



Fontes

- ✓ http://www.cnj.jus.br/eadcnj/mod/page/view.php?id=14751
- ✓ http://www.cnj.jus.br/eadcnj/course/view.php?id=175
- ✓ http://www.cnj.jus.br/cna/View/arquivos/cartilha_cna.pdf (Guia do Usuário CNA)

Colaboradores

- ✓ Maria Tereza Silgueiro Coordenadoria da Infância e Juventude de PE
- ✓ Sandra Helena Barbosa Coordenadoria da Infância e Juventude de PE
- ✓ Simone Falcão Coordenadoria da Infância e Juventude de PE

Contatos:

Para dúvidas sobre o preenchimento dos Cadastros:

- CIJ Tereza Silgueiro (81) 31815879
- CIJ Sandra Barbosa (81) 31815939

Para solicitar Login e Senha de acesso aos Cadastros:

Corregedoria do TJ PE - (81) 34193730 ou 32241177

Email da Coordenadoria da Infância e Juventude:

cij@tjpe.jus.br